

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2011**

Nº Processo: 23087006751201011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS --UNIFAL-MG. CNPJ Contratado: 09236291000196. Contratado : FLAVIO DONIZETE FERREIRA & CIA -LTDA ME. Objeto: Prestação de serviços de instalação elétrica, de lógica e de telefonia, com fornecimento de materiais, compreendendo a instalação de eletrocalhas, perfilados, eletrodutos, tomadas, interruptores, fios, cabos e acessórios, serviços que serão executados no Prédio "B", campus de Varginha-MG da UNIFAL-MG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/05/2011 a 09/09/2011. Valor Total: R\$148.500,00. Fonte: 112000000 - 2011NE800633. Data de Assinatura: 10/05/2011.

(SICON - 06/06/2011) 153028-15248-2011NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2011

Nº Processo: 23087001421201110. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS --UNIFAL-MG. CNPJ Contratado: 04101138000138. Contratado : A. M. TRANSPORTE E TURISMO LTDA MEOBJeto: Prestação de serviços de transporte de alunos, para trabalhos, pesquisas de campo e coleta de materiais para o Curso de Geografia da UNIFAL-MG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 17/05/2011 a 30/06/2011. Valor Total: R\$12.000,00. Fonte: 112000000 - 2011NE800705. Data de Assinatura: 17/05/2011.

(SICON - 06/06/2011) 153028-15248-2011NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 52/2011

Nº Processo: 23087.003848/2010-63
Contratante: Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. CNPJ: 17.879.859/0001-15. Contratada: Auto Posto Pereira & Maciel Ltda. CNPJ: 03.872.707/0001-86.
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2010, que tem como objeto a alteração do valor contratado do litro do combustível, da seguinte forma: gasolina comum R\$ 2,80 por litro.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Data de assinatura: 03-05-2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 66/2011

Nº Processo: 23087.003278/2010-10
Contratante: Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG. CNPJ: 17.879.859/0001-15. Contratada: JUNCO & MOREIRA LTDA EPP. CNPJ: 62.399.928/0001-48.
Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 138/2010, que tem como objeto a inclusão da cláusula referente a dotação orçamentária para pagamento das refeições dos alunos beneficiários do auxílio alimentação, conforme previsto na cláusula 5ª, item 6 do Contrato 138/2010, da seguinte forma: PTRES: 024651, Elemento de Despesa: 339039-41 e Fonte: 0100, conforme Nota de Empenho 2011NE000098.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Data de assinatura: 02-05-2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 57/2011

Número do Contrato: 1/2011. Nº Processo: 23087005972201063.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS --UNIFAL-MG. CNPJ Contratado: 06090065000151. Contratado : PH SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA -Objeto: 2º Termo Aditivo ao Contrato 1/2011 que tem como objeto a manutenção do equilíbrio econômico, em virtude do reajuste do valor devido sobre a insalubridade. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$51.085,56. Fonte: 112000000 - 2011NE800003. Data de Assinatura: 10/05/2011.

(SICON - 06/06/2011) 153028-15248-2011NE800001

**EDITAL DE 3 DE JUNHO DE 2011
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVA E TÍTULOS, PARA
A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO**

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos, para a contratação de Professor Temporário, nos termos da Lei nº 8.745/93, como segue:

Edital de Homologação nº 049/2011, referente ao Edital nº 032/2011, publicado no DOU de 04 de maio de 2011, Seção 3, fls. 59.

Disciplina Fisioterapia em Hidroterapia, Fisioterapia em Gerontologia e Geriatria, Fisioterapia Aplicada às Disfunções Reumáticas.

Candidato	Nota Final	Classificação
João Wagner Rodrigues Hernandez	18.1100	1º
Adriana Teresa Silva	11.3900	2º
Silvia Lanzotti Azevedo da Silva	11.2300	3º
Vanessa Cardoso Silva	11.1600	4º
Arthur Nascimento Arriero	10.2300	5º

PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**EDITAL DE 6 DE JUNHO DE 2011
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 3/2011**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa Interministerial nº 22/07, alterada pela Portaria Normativa Interministerial nº 8/08, resolve:

Retificar o item 4.3, letra "e", Anexo I e Anexo II do Edital 03/2011, publicado no DOU de 27/05/2011, Seção 3, págs. 67 a 73.

Onde se lê:

4.3, e) imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) com o respectivo código de barras. Caso essa operação não se concretize, o candidato poderá acessar novamente a sua inscrição e efetuar a impressão da Guia de Recolhimento da União (GRU) com o respectivo código de barras.

Leia-se:

4.3, e) imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) com o respectivo código de barras. Caso essa operação não se concretize, o candidato poderá acessar novamente a sua inscrição e efetuar a impressão da Guia de Recolhimento da União (GRU) com o respectivo código de barras.

ANEXO I

Onde se lê:

UNIDADE: Instituto Multidisciplinar em Saúde - Campus de Vitória da Conquista

Área de Conhecimento: Biofísica/Física/Fisiologia Animal

Classe: Assistente RT: DE Vagas: 01

Titulação: Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins e Mestrado em Biofísica ou Zoologia ou Fisiologia.

Leia-se:

UNIDADE: Instituto Multidisciplinar em Saúde - Campus de Vitória da Conquista

Área de Conhecimento: Biofísica/Física/Fisiologia Animal

Classe: Assistente RT: DE Vagas: 01

Titulação: Graduação em Ciências Biológicas e Mestrado em Biofísica ou Zoologia ou Fisiologia.

Onde se lê:

UNIDADE: Instituto de Biologia

Departamento: Botânica

Área de Conhecimento: Ecologia

Classe: Adjunto RT: DE Vagas: 01

Titulação: Graduação em Ciências Biológicas. Tema da tese de doutorado e produção científica na área do concurso.

Leia-se:

UNIDADE: Instituto de Biologia

Departamento: Botânica

Área de Conhecimento: Ecologia

Classe: Adjunto RT: DE Vagas: 01

Titulação: Graduação em Ciências Biológicas e /ou Ecologia. Tese de doutorado e produção científica na área do concurso.

ANEXO II

Onde se lê:

UNIDADE: Instituto de Biologia

Departamento: Biologia Geral

Área de Conhecimento: Embriologia Animal Comparada

Pontos:

(...)

3. Os folhetos germinativos, os anexos embrionários e a formação do Celoma extra e intraembrionário no Filo Vertebrata;

(...)

Leia-se:

UNIDADE: Instituto de Biologia

Departamento: Biologia Geral

Área de Conhecimento: Embriologia Animal Comparada

Pontos:

(...)

3. Os folhetos germinativos, os anexos embrionários e a formação dos Celomas extra e intraembrionário no Filo Vertebrata;

(...)

Onde se lê:

UNIDADE: Instituto de Biologia

Departamento: Biologia Geral

Área de Conhecimento: Ecologia

Leia-se:

UNIDADE: Instituto de Biologia

Departamento: Botânica

Área de Conhecimento: Ecologia

Onde se lê:

UNIDADE: Instituto de Geociências

Departamento: Geografia

Área de Conhecimento: Geografia Física

Pontos:

(...)

2. A escala geográfica e suas relações especiais nas abordagens dos fenômenos da Geografia Física;

(...)

6. Estruturas e organização espacial;

(...)

Leia-se:

UNIDADE: Instituto de Geociências

Departamento: Geografia

Área de Conhecimento: Geografia Física

Pontos:

(...)

2. A escala geográfica e suas correlações espaciais nas abordagens dos fenômenos da Geografia Física;

(...)

6. Os sistemas biogeográficos dos ambientes tropicais: estruturas e organização espacial;

(...)

DORA LEAL ROSA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 11-1-44**

Processo nº 23066.019440/11-61. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. EY PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA. CNPJ: 12.775.693/0001-73. Objeto: Estágio na Instituição Concedente. Fund. Legal: Lei 11.788/08. Vigência: 30.05.2011 a 29.05.2013. Data de Assinatura: 30.05.2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 49/2011

Contrato nº 85/2010. Nº Processo nº 23066057471/10-49. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 14645162000191. Contratado: FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSAO. Objeto: 1º Termo Aditivo que tem por objeto alterar a Cláusula 8ª do Instrumento original nº 85/2010 que passa ter a seguinte redação: "O presente Instrumento vigorará até 22 de outubro de 2011". Fundamento Legal: Art.24, inciso 13, da Lei 8666/93 e as Leis 9648/98, 8958/94 e o Decreto nº 93872/86. Vigência: 06/06/2011 a 22/10/2011. Data de Assinatura: 06/06/2011.

(SICON - 06/06/2011) 153038-15223-2011NE800174

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
AGROALIMENTAR****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 10/2011**

O Centro de Ciências Tecnologia Agroalimentar, Campus Pombal, da Universidade Federal de Campina Grande, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público que os licitantes abaixo citados foram considerados vencedores dos itens abaixo relacionados: FACUNDO MARQUES LTDA - CNPJ 03.447.150/0001-36, itens 04 e 20; OASIS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME - CNPJ 09.328.635/0001-97, item 27; SENA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME - CNPJ 11.282.541/0001-76, item 24; MARIA CRISTINA CEZARIO DE ASSIS MONTEIRO - CNPJ 13.015.436/0001-04, itens 01, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 25 e 28. Informamos, ainda, que os valores podem ser consultados na Ata no site www.comprasnet.gov.br

LEONARDO DA SILVA ARAUJO
Pregoeiro

(SIDECA - 06/06/2011) 158301-15281-2011NE000067

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DO SEMIÁRIDO****RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2011**

O Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a presente Concorrência foi declarada "fracassada" por não haver proposta válida, restando sem licitante vencedor.

Sumé, 6 de junho de 2011.

SÉRGIO MARCELO ARAUJO BARROS
DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

(SIDECA - 06/06/2011) 158195-15281-2011NE000067

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

ESPÉCIE: Termo de Convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA(BRASIL) E O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL,CULTURA,CIÊNCIA, JUVENTUDE E DOS DESPORTOS DA GUINÉ BISSAU, A área de cooperação inclui, sob consentimento mútuo e existência de condições apropriadas, qualquer programa oferecido e proposto por qualquer das partes como desejável,executável, e que venha a contribuir para o fomento e o desenvolvimento de relações de cooperação entre as duas partes coneventes. Este convênio será válido por 05(cinco) anos, a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela UNILAB - Prof. PAULO SPELLER (Reitor Pro Tempore) e Eng. AUGUSTO ARTUR ANTONIO DA SILVA(Ministro).

ESPÉCIE: Termo de Convênio entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA(BRASIL) E O MINISTRO DO ENSINO SUPERIOR,CIÊNCIAS E INOVAÇÃO DE CABO VERDE, A área de